



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

**ATA CIRCUNSTANCIADA**

**101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**I - Data e Local:** 23 de setembro de 2019 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

**II - Horário:** das 14h às 16h45.

**III - Participantes:**

**Conselheiros:** Anderson Geraldo da Cruz, Renata Martins Braz Simone de Lima Lourenço, Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, Fernando José Tolentino Pereira e Thiago Ghion Gomes.

**IV - Pauta:**

**a)** Análise da prestação de contas o FUNDEB, relativa aos meses de julho e agosto de 2019; **b)** Outros encaminhamentos;

**V - Deliberação:** **a.1)** Iniciando a reunião o senhor Bruno realizou a leitura referente à ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **a.2)** Passando para o **item “a” da pauta**, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de julho de 2019, conforme segue: apurou-se o total de receita até 31/07/2019 no valor de **R\$ 217.260.846,64** (duzentos e dezessete milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 197.870.302,24** (cento e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 192.097.310,89** (cento e noventa e dois milhões, noventa e sete mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 130.356.507,98** (cento e trinta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos), mas foram liquidados **R\$ 146.228.857,54** (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e efetivamente pagos **R\$ 141.244.970,85** (cento e quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), o



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

qual representa 65,01% do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 51.641.444,70** (cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), e efetivamente pagos **R\$ 50.852.340,04** (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), o qual representa 23,41 % do valor da receita. **a.3)** Em continuidade, após análise minuciosa, aprovou-se também por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de agosto de 2019, conforme segue: apurou-se o total de receita até 31/08/2019 no valor de **R\$ 242.158.692,14** (duzentos e quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais quatorze centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 238.368.292,30** (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 232.496.642,88** (duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 145.295.215,28** (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), mas foram liquidados **R\$ 179.002.107,12** (cento e setenta e nove milhões, dois mil, cento e sete reais e doze centavos) e efetivamente pagos **R\$ 173.657.833,99** (cento e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), o qual representa 71,71% do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 59.366.185,18** (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), e efetivamente pagos **R\$ 58.838.808,89** (cinquenta e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), o qual representa 24,30 % do valor da receita. Apurou-se ainda, despesas com o magistério pagas com recursos relativos ao exercício anterior (FUNDEDIF) no total de **R\$ 11.586.294,25** (onze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), composto pelo saldo do exercício anterior ingressado ao boletim bancário reprogramado para o ano de 2019 no total de **R\$ 11.492.137,90** (onze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos) bem como o montante de **R\$ 94.156,35** (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) relativos ao crédito em conta bancária vinculada em 28/12/2018 – ICMS desoneração exportação. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal. **b.1)** Quanto a informes e outros assuntos, as senhoras Andrea, Zilda, Maria do Socorro, Jussara e Simony justificaram suas ausências por motivos compromissos de trabalho. **b.2)** A senhora



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Paloma justificou sua ausência por motivos de saúde da filha. c) Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 23 de setembro de 2019.

**THIAGO GHION GOMES**  
Presidente do COMDEB

**BRUNO MASINI BORIM**  
Secretário da Reunião - SE-300.1